



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 94/2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE DOUGLAS WILSON MARANGON, EX-VEREADOR PERÍODO DE 1983 A 1988.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que DOUGLAS WILSON MARANGON, nascido em 16 de janeiro de 1957, falecido em 29 de dezembro do corrente, membro da tradicional e numerosa família constituída pelo Sr. Benjamim Luiz Marangon e Sra. Geracina Pires Marangon, pautou sua presença em nosso meio de forma significativa, exercendo mandato de vereador no período de 1983 a 1988;

Considerando que anterior ao seu mandato laborava na Oficina e Fábrica de Carrocerias do seu genitor e concomitantemente ao seu período eletivo, exerceu funções de bancário, posteriormente comerciante no ramo lanchonete com o conhecido estabelecimento “Ce que Sabe” por longo período;

Considerando que de há muito era colaborador de popular Casa Lotérica da cidade, atividade em que veio a falecer;

Considerando que de fácil relacionamento, no percurso de sua vida, foi pessoa responsável, cumpridora de suas obrigações, como vereador autor de várias propostas relacionadas aos interesses da cidade,

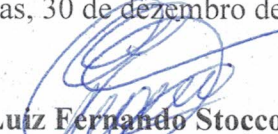
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial** por três dias no município, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **Douglas Wilson Marangon**, ex-vereador e pessoa dedicada que marcou sua trajetória na coletividade.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras do Paço Municipal ficarão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo cópia ser enviada aos seus familiares.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de dezembro de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/12/2025.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete